



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.244 DE 30 DE MAIO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI LEONARDO FERREIRA DA SILVA		
Fiscal Substituto:	KAREN CAROLINE HARUE TAKANO LOURENÇÃO		
Gestor Titular:	ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA		
Gestor Substituto:	KEITY NADALINI SIMONI		
Contrato nº	062/2025	VIGÊNCIA:	02.06.2025 A 07.09.2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	033/2024		
Contratado:	BRENDA MIKAELA CAMPOS ESTEVAM		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE DANÇA PARA COMISSÃO DE FRENTE (BALIZA) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA O DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIAPL DE EDUCAÇÃO		
Valor:	R\$ 17.682,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de Maio de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL